



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.984.

Aprova novo Regimento e novas Grades Curriculares de 1º e 2º Graus e Não' Profissionalizante (Lei nº 7.044/82).

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer exarado no Processo nº CEE-299/83,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as novas Grades Curriculares do Ensino de 1º Grau, da 1ª à 8ª série, Supletivo de 5ª à 8ª série, 2º Grau na habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau, da 1ª à 4ª série, Não Profissionalizante (Lei nº 7.044/82), e novo Regimento do Colégio Auxilium, de Anápolis.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.984.

+ *Antonio Ribeiro de Oliveira*

Presidente: + Dom Antonio Ribeiro de Oliveira

Conselheiros: José Octaviano de Albuquerque Netto

Vicentina Mateus Ferreira

Isaac Souza Carvalhêdo

José Luiz Bittencourt

Iolany Carolina Nunes

Mozart Barbosa Filho

Maria Lucy Ferreira

Izaura Baia Peixoto

Ione Vieira Bastos

Djalma Silva